

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Generais Silva Junior e Edgard Facó.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Ministros Alnte Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos

### RECURSOS CRIMINAIS

N. 2795-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 9ª. Região Militar.- Recorrido: O despacho do dr. Auditor que determinou o arquivamento do inquérito em que figura como indiciado o reservista Albino Rodrigues Duarte.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2796-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A Promotoria da 2ª. Aud. da 2ª.R.M.- Recorrido: O despacho do dr. Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento do inquérito policial militar em que é indiciado o soldado Paulo Afonso da Silva.- Negou-se provimento, unanimemente.

### APELAÇÕES

N.10145-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 7ª.R.M.- Apelado: Elcides Antonio da Silva, cabo do 1º Grupo de Obuzes, absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10146-Pará.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelantes: A Promotoria da Aud. da 8ª. R.M.; Theodoro Ferreira da Silva e David Gonçalves Teixeira, ambos soldados do 3º Btl. de Fronteira, condenados como incursos no grau mínimo do art. 152 do C.P.M., acrescido da terça parte, na forma do dec-lei 4766, de 1/10/42.- Apelados: Teodoro Ferreira da Silva, e David Gonçalves Teixeira, ambos soldados do 3º Btl. de Fronteira e o Conselho de Justiça da Aud. da 8ª.R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar a ambos os acusados como incursos no grau sub-médio do art.152 § 2º do C.P.M., contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras, Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Melo, que condenavam Teodoro Ferreira da Silva no grau sub-máximo do art. 152 § 2º do C.P.M.; os Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Edgard Facó, que davam provimento, em parte, à apelação dos acusados para não aplicar o art. 59 do dec-lei 4766, de 1-10-1942, embora confirmassem a sentença na la. parte.

N.10174-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante: A Promotoria da Aud. da 9ª R.M.- Apelado: Wenceslau Lopes, 3º sgt. do 3º Grupo de Artilharia de Dorso, absolvido do crime previsto no art. 96, § 2º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.10242-Estado do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen. Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante:Francisco de Souza Junior, sold. do Btl.Vilagran Cabrita, condenado ao grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justica do Bt talhao Vilagran Cabrita.- Confirmou-se a sentenca, unanimem~~en~~to.

N.10262-Amazonas.-Rel.o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Rev. o sr.Mi- nistro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante:Raymundo Pereira da Fon- secca, sold. do Pelotao Independente de Cucui, condenado ao grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Jus- tica do 27º Btl. de Caçadores.- Confirmou-se a sentenca, una- nimente.

N. 9576-C.Fed.-Rel. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernoiras.- Rev.o sr.Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante:Mario Corroia de Melo, sold. do Reg.Sampaio, condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justica do Reg. Sampaio.- O Tribunal deu provimento a apelaçao para, reformando a sentenca, absolver o acusado, unanimemente.

N.10081-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernoi- ras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promoto- ria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Malaquias Agradom, sold.do 3º Reg. Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no Dec- Lei 4766 de 1/10/942.- Não se tomou conhecimento, unanimem~~en~~te.

N.10121-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernoi- ras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promoto- ria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Julio Antunes de Freitas, sold. do 9º Reg. Cav. Independente, absolvido do crime previs- to no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimo- mente.

N.10200-Maranhão.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Mi- nistro Gen.Silva Junior.- Apelantes:A Promotoria da Aud. da 8a.R.M. e Tomaz da Silva Maia Neto, sold. do 24º B.C., conde- nado ao grau minimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Tomaz da Silva Maia Neto, sold. do 24º B.C. e o Conse- lho de Justica do 24º B.C.-O Tribunal deu provimento a apela- çao para,reformando a sentenca,condenar o acusado no grau sub- medio do decreto citado, unanimemente.

N.10093-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernoiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Jorge Carnei- ro de Oliveira, sold. do Reg.Sampaio, condenado ao grau sub- medio do art. 16, parag. 1º, item 1, de Dec-Lei 4766 de 1 de outubro de 1942.- Apelado:O Conselho de Justica do Reg.Sam- paio.-O Tribunal deu provimento a apelaçao para, reformando a sentenca, absolver o acusado, unanimemente.

N.10244-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Mi- nistro Gen.Silva Junior.-Apelante:Waldemar Alves de Oliveira taifeiro armador, condenado ao grau minimo do art. 16 do Dec Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justica da 2a. Auditoria de Marinha.- Confirmou-se a sentenca, unanimemente

N.10131-Ata Catarina.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederno- ras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelantes:A Promo- toria da Aud. da 5a.R.M. e Lauro Klaumann, sold. do 14º B.C. condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M. Apelados:Lauro Klaumann, sold. do 14º B.C. e o Conselho de Justica do 14º Btl. de Caçadores.- Confirmou-se a sentenca, unanimemente.

N.10147-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar. Amilcar V.Pederneiras.- Apelantes:A Promotoria da Audi. da 5a.R.M. e José Tasso Pinheiro do Canto, sold. do 15º R.C.I., condonado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelados:José Tasso Pinheiro do Canto, sold. do 15º R.C.I. e o Conselho de Justiça do 15ºR.C.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10164-Sergipe.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar. Amilcar V.Pederneiras. Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Antonio Donazio Leite, sold. do 28º B.G., condonado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 28º Btl. Caçadores.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10160-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar. Amilcar V.Pederneiras.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. de Marinha e Augusto Martins Pereira, marinheiro nacional, condonado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Augusto Martins Pereira, marinheiro nacional e o Conselho de Justiça da 2a.Auditoria de Marinha.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau máximo do decreto citado, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras e Gen. Edgard Facó, que condenavam no grau médio.

N.10185-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar. Amilcar V.Pederneiras.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M. e Wanderloy Baptista, ex-cabo do Btl. Vilagran Cabrita, condonado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Wanderloy Baptista, ex-cabo do Btl. Vilagran Cabrita e o Conselho de Justiça do Btl.Vilagran Cabrita.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M., contra o voto do sr. Ministro Brigadeiro Amilcar V.Pederneiras, que condenava no grau mínimo.

.....

Achan-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal 2794; apelações 9261 - 9575 - 9606 - 9642 - 9663 - 9903 - 9957 - 9993 -10030-10120 -10124-10136 -10140 -10154 -10156 -10158 -10159 -10162 -10163-10165 -10167-10169 -10171 -10173 -10178 -10180 -10184 -10187 -10188-10189 -10191-10194 -10195 -10196 -10201 -10203 -10205 -10208 -10209-10210 -10211-10212 -10214 -10215 -10218 -10220 -10222 -10224 -10227-10229 -10232-10233 -10234 -10237 -10238 -10239 -10249 -10252 -10253-10257 -10279-10282 -10297 -10299-.

.....

Encorreu-se a sessão.